



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de Comunicação Visual

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de comunicação visual, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNID. MEDIDA	QTDE.
01	<ul style="list-style-type: none">Estrutura metálica (aço galvanizado ou aço carbono tratado), de 1x2,50m, chumbada ao solo com sapata de concreto armado.Revestimento em ACM (alumínio composto), conforme layout.Logotipo e letreiro em acrílico alto-relevo, de 5mm e fixação com cola de alta resistência.Materiais adequados para área externa, com resistência a sol, chuva e variações térmicas. Entrega instalado.		unidade	01
02	<ul style="list-style-type: none">Estrutura metálica (aço galvanizado ou aço carbono tratado), de 0,62x2,20m, chumbada ao solo com sapata de concreto armado.Revestimento em ACM (alumínio composto), com pintura eletrostática conforme layout.Logotipo e letreiro em acrílico alto-relevo, com pintura automotiva e fixação com cola de alta resistência.Materiais adequados para área externa, com resistência a sol, chuva e variações térmicas. Entrega instalado.		unidade	04

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	Em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O desenvolvimento deste projeto atendeu à **determinação superior** para a **adequação da comunicação visual** do prédio Cajuru, que abriga diversas **unidades de atendimento ao público** (Arquivo e Gestão Documental, Projeto Horizontes, Casa do Saber e Seção de Memória). O projeto foi elaborado com o objetivo de **garantir uma orientação eficiente aos cidadãos** e **melhorar a visibilidade dos serviços prestados**, atendendo à necessidade de uma comunicação **clara, acessível e padronizada**.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	Escolha de fornecedores locais para minimizar impactos ambientais associados ao transporte e logística, resultando na redução da emissão de gases poluentes.
	Econômica	O projeto considerou durabilidade e facilidade de manutenção.
	Social	A apresentação das certidões negativas demonstra conformidade legal e compromisso social.
	Cultural	A utilização das cores e logotipos da Justiça do Trabalho visa fortalecer a identidade institucional.
	Integridade	Em conformidade com normas legais.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023
Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vidal Natividade, 555/600, Cajuru, Curitiba-PR A/C: Renata Agendar pelo fone: (41) 98415-7347 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	40 dias

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Renata Terra Fontes
Período da Pesquisa:	Outubro 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fonte de Consulta:	Pesquisa direta com empresas especializadas em comunicação visual
Fornecedores que enviaram cotação:	Leonardo Antunes ME (nome fantasia: Start Soluções Visuais); Luminosos Comunicação visual; Uniarte Comunicação Visual.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	-
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 12.795,00	
Percentual:	50% 1º grau	50% 2º grau
Item SIGEO:	319	
Natureza da despesa:	339030	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
-		

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO		
Nome:	LUMICRIL LUMINOSOS LTDA	
CNPJ:	24.289.812/0001-67	
Nome Fantasia:	LUMICRIL LUMINOSOS LTDA	
Endereço:	Rua Arthur Bindo, 391 - Santa Felicidade, Curitiba - PR, 82030-330	
Contato:	Eduardo Machado Litynski	
Telefone:	41 3372-2371	
E-mail:	lumicril@hotmail.com	

9. UNIDADE GESTORA/SOLICITANTE		
Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Engenharia e Arquitetura/ Coord. De Projetos e Planejamento	sea@trt9.jus.br projetos@trt9.jus.br	41 3310-7760 41 3310-7761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Renata Terra Fontes	renatafontes@trt9.jus.br	3310-7762
Substituto:	Anadélia Trentini Campara	anadeliacampara@trt9.jus.br	3310-7761

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

1. Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
2. Certidões Negativas do Fornecedor Indicado;
3. Consulta ao Cadastro CADIN;
4. Demais cotações recebidas;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Projetos.

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara
Coordenadoria de Projetos e Planejamento

Adriana Medeiros
Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura